

P O R T A R I A Nº 007/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/52, nas Leis nº 6.021/74 e 6.537/78 e, ainda, no Regimento Interno do CORECON-RS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, parágrafo 4º, do Regimento Interno CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 432/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Ordinária 1593ª do dia 07 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a redação do parágrafo 2º, do Art. 5º. da Portaria 004/2022, que passa a ter a seguinte redação.


§ 2º. **COMISSÕES TEMÁTICAS:**

- a) **Comissão de Relações Institucionais, Interiorização e Eventos:**
Mário de Lima (coordenador), Bruno Nogueira Lanzer
Funcionárias: Michelle de Lemos Gomes e Nelza Claudia de Oliveira Pacheco.
- b) **Comissão de Estudos e Debates Econômicos**
Bruno Nogueira Lanzer – (Coordenador).
- c) **Comissão de Políticas Públicas e Projetos Econômicos**
Andressa Mielke Vasconcelos (coordenadora), Bruno Nogueira Lanzer,
João Carlos Medeiros Madail e **Rodrigo Bueno Prestes da Silva**.
- d) **Comissão de Auditoria, Avaliação e Perícias Econômico-Financeiras (CAAPE):**
Gustavo da Cunha Raupp (coordenador).
- e) **Comissão de Educação Econômico-Financeira e Empreendedorismo:**
Janile da Silva Pereira Soares (coordenador), Jacqueline Maria Corá e
João Carlos Medeiros Madail.
- a) **Comissão de Comunicação:**
Jacqueline Maria Corá (coordenadora), Aristóteles da Rosa Galvão.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria 004/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria, com validade até 31/12/2022, é assinada por mim, Presidente do CORECON-RS, e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.



Econ. Mário Jaime Gomes de Lima,
Presidente.